



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos  
e-mail: [simonefsantos1978@gmail.com](mailto:simonefsantos1978@gmail.com)  
Fone: (51) 999323276

Balneário Pinhal, 23 de dezembro de 2025.

### INDICAÇÃO Nº 322/2025

Exmo. Srº. Presidente

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **indicar à Mesa Diretora** que seja estudada a viabilidade de **instituir o pagamento de vale-alimentação aos servidores da Câmara de Vereadores**, sejam eles efetivos, comissionados e/ou contratados, conforme legislação vigente.

### JUSTIFICATIVA

O vale-alimentação constitui um importante benefício de caráter social, que visa **auxiliar os servidores no custeio de despesas básicas com alimentação**, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida, da saúde e do bem-estar dos trabalhadores.

A concessão deste benefício representa, ainda, **valorização do servidor público**, refletindo positivamente na motivação, no desempenho das atividades e na eficiência dos serviços prestados à população. Ressalta-se que diversos órgãos públicos já adotam tal benefício como forma de incentivo e reconhecimento funcional.

Além disso, a medida demonstra **sensibilidade institucional** frente ao aumento do custo de vida, especialmente no que se refere aos gêneros alimentícios, sendo uma ação que promove dignidade e justiça social no ambiente de trabalho.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalphal@yahoo.com.br](mailto:camarabalphal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 21/12/25  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal, RS  
Assinatura: [Signature]  
16:00



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Diante do exposto, conto com o apoio dos demais colegas vereadores para o encaminhamento desta Indicação ao Poder Executivo.

**Vereadora Simone Santos**  
Bancada do PDT